SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2051

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2019

PORTARIA FMS Nº 292/2019 - 25 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA – GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes**,** para realização de retorno, exames e consultas médicas, e levou o Micronibus para manutenção/revisão elétrica e outros, junto a ShopBus Ltda, localizado no Bairro Capuava, Goiânia - GO. Conduzindo o veículo **MICROONIBUS - PLACA PRM-9684,** desta municipalidade, com saída no dia **21/04/2019,** e retorno para o dia **24/04/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 06 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 210,00; 03 PERNOITES VALOR R$ 240,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 380,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS REAIS).***
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (25/04/2019).

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E06AC038

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 086

PORTARIA Nº 086/2019 APORÉ-GO, 25 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEDUCE, GOINFRA, ASTAL, EXECUTAR, CONSURSAN E EFITIVA** com saída no dia **24/04/2019** e retorno previsto para o dia **26/04/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00, **Com o valor Total de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (25/04/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B1B32F3E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 087

PORTARIA Nº 087/2019 APORÉ-GO, 25 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEDUCE, GOINFRA, ASTAL, EXECUTAR, CONSURSAN E EFITIVA** com saída no dia **24/04/2019** e retorno previsto para o dia **26/04/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00, Despesa com 02 pernoites no

Valor R$ 160,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 280,00, **com o valor total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (25/04/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D0158683

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 088

PORTARIA Nº 088/2019 APORÉ-GO, 25 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **JALES/SP NA BERMAQ E VOTUPORANGA/SP NA RECUPERADORA SÃO JOÃO EM BUSCA DE PEÇAS PARA O ONIBUS CONHECIDO COMO BALA DE PRATA DE PLACA EVC-7116**, com saída no dia **25/04/2019** e retorno previsto para o dia **27/04/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesas com 1 Pernoite no Valor de R$ 380,00, **com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (25/04/2019).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0C9C67A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO:003/2019

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2019

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.** Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 13 de maio de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634 – 1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu - GO, aos 25 de abril de 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB8CEEA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO:003/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID NUNES**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, motivada pela real necessidade da contratação de **profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.**

Chapadão do Céu-GO, 23 de abril de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EC2383FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL DE CHAMAMENTO:003/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **ANTONIO SULPRINO DE SOUZA**, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL, inscrição funcional nº 30074, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 003/2019 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu - GO, 23 de abril de 2019.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C19E51C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 2196/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre unificação de glebas urbanas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 3981/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento das glebas urbanas denominada nº 07 (remanescente) resultante do processo administrativo nº 2716/2019 e aprovada através do Decreto nº 2195 de 16/04/2019 e Gleba 07-C, objeto da matrícula 5.797 do CRI de Chapadão do Céu, com a nova denominação de "Gleba 07-E" com área de 220.610,00 m² (duzentos e vinte mil seiscentos e dez metros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 3981/2019, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária, Senhor Djalmir Gonçalves, inscrito no CREA 1015390331 TD-GO.

GLEBA 07-E: situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, na "Expansão Urbana", com a área de 220.610,00 m² (duzentos e vinte mil seiscentos e dez metros quadrados), com as seguinte medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com a Fazenda Santa Amélia, de Marcia Garcia Cunha e Fazenda Paraiso, daí segue com Azimute e Distância de 118°24'59" - 270,58m, até o marco M4C, confrontando com a Fazenda Paraiso, daí segue com Azimute de 118°24'59" - 197,45m, até o Marco M2A, confrontando com Fazenda Paraiso, daí segue com Azimute e Distância de 213°55'48" - 449,98m, até o marco M4D, confrontando com Gleba 07-A, daí segue com Azimute de 301°42'32" - 196,65m, até o Marco M4E, confrontando com Gleba 07-D, daí segue com Azimute de 213°55'30" - 204,60m, até o Marco M4B, confrontando com Gleba 07-D, daí segue com Azimute e Distância de 298°20'25" - 21,00m, até o marco M16, confrontando com Gleba 02 (atual Rua Paraíba Oeste, Bairro Campo Verde), daí segue com Azimute e distância de 33°55'28" — 80,50m, até o Marco M15, confrontando com Área da Gleba 03, daí segue com Azimute e Distância de 33°55'28" - 80,50m, até o marco M14, confrontando com Área da Gleba 04, daí segue com Azimute e Distância de 298°20'25" - 249,62m, até o marco M11, confrontando com Gleba 04, daí segue com Azimute e Distância de 33°55'31" - 482,60m, até o marco de início M1, confrontando com terras de fazenda Santa Amélia, de Marcia Garcia Cunha, caracterizando assim, tal poligonal. Imóvel objeto da Matrícula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu – GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:E5CEEAB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 2195/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre desmembramento de gleba urbana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 2716/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da gleba de terras urbanas denominada "Fazenda Alvorada do Céu" (Gleba 07 remanescente), com área de 126.374,00 m² (cento e vinte e seis mil e trezentos e setenta e quatro metros quadrados) que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 2716/2019, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária, Senhor Djalmir Gonçalves, inscrito no CREA 1015390331 TD-GO.

Gleba 07-D: uma gleba urbana, situada nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, na Expansão Urbana, denominada Gleba 07-AD, com a área de 39.060,00 m² (trinta e nove mil e sessenta metros quadrados), com as seguinte medidas: "inicia-se no vértice denominado M4E, em limites com a Gleba 07-B e Gleba 07 (remanescente), daí segue com Azimute e Distância de 121°42'32" - 196,65m, até o marco M4D, confrontando com a Gleba 07 (remanescente), daí segue com Azimute e Distância de 213°55'48" - 192,99m, até o marco M4A, confrontando com Gleba 07-A, daí segue com Azimute e Distância de 298°20'25" - 197,42m, até o marco M4B, confrontando com Gleba 02 (atual Rua Paraíba Oeste, Bairro Campo Verde), daí segue ao Marco de início desta descrição, Marco M4E, com Azimute e distância de 33°55'30" - 204,60m, confrontando com a Gleba 07-B, caracterizando assim, tal poligonal. De propriedade de IVANETE CANDIDA DE MORAES, CPF nº 871.040.911-49. Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu - GO.

Gleba 07 (REMANESCENTE): uma gleba urbana, situada nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, na Expansão Urbana, denominada Gleba 07 (REMANESCENTE), com a área de 87.314,00 m² (oitenta e sete mil trezentos e catorze metros quadrados), com as seguinte medidas: "inicia-se no vértice denominado M4C, em limites com a Gleba 07-B e Fazenda Paraiso, daí segue com Azimute e Distância de 118°24'59" - 197,45m, até o marco M2A, confrontando com a Fazenda Paraiso, daí segue com Azimute e Distância de 213°55'48" - 449,98m, até o marco M4D, confrontando com Gleba 07-A, daí segue com Azimute e Distância de 301°42'32" - 196,65m, até o marco M4E, confrontando com Gleba 07-D (a desmembrar), daí segue ao Marco de início desta descrição, Marco M4C, com Azimute e distância de 33°55'30" - 438,63m, confrontando com Gleba 07-B, caracterizando assim, tal poligonal. De propriedade de CEOLIN MELO IMÓVEIS, CNPJ nº 11.795.505/0001-06. Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu - GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:9607A6F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES – mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 10 de maio de 2019, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços, para a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender às necessidades de todos os departamentos das Unidades do Centro Universitário de Mineiros- UNIFIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 25 de abril de 2019.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AAFD37F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019004061

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, cópia da sentença na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (consulta/retorno em revisão pós-cirurgia de artrodese cervical) ao (à) paciente **GENIL DE JESUS DAMASCENO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao profissional ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 437.977.251-91, com endereço profissional no referido Hospital São Silvestre, localizado na Av. das Nações, nº 616, área 3, bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, fone (62) 3230-2000, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53DBFBF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019011209

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecodoppler** de emergência ao(à) paciente **LUCAS BERALDO MENDONÇA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto Goiano de Cardiologia Serviços Medicos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.812.514/0001-41, com sede na Av Tocantins, nº 1342, QD 38ª, LT 14, ST Aeroporto, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.075-100, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de março de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8CA669D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019011251

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecodoppler** de emergência à paciente **MARCOS PAULO GOUVEIA SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto Goiano de Cardiologia Serviços Medicos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.812.514/0001-41, com sede na Av Tocantins, nº 1342, QD 38ª, LT 14, ST Aeroporto, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.075-100, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de março de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF15942F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019011417

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exames de ressonâncias de crânio e coluna cervical (com sedação)** ao(à) paciente **LAVINIA SILVA GONÇALVES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CLINICA GOIÂNIA DE RADIOLOGIA LTDA (MULTIMAGEM), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.408/0001-17, com sede na Avenida Ismerino de Carvalho, nº 775, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B4903DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019011423

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **sedação em ressonâncias de crânio coluna cervical** emergencial ao(à) paciente **LAVINIA SILVA GONÇALVES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 02.334.756/0001-83, com sede na rua R6, nº 169, Setor Oeste, CEP 74.125-080, na cidade de Goiânia /GO, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58F62E94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019014067

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipo para a bomba de infusão da marca Samtronic, da UPA;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **Inovação Serviços e Comercio de Produtos**, inscrita no CNPJ nº 00.302.007/0001-68, localizada na Rua 26, nº 213, Q H13, L 15/16 Setor Marista, Goiania/GO, CEP 74150-080, visando a aquisição de equipo para a bomba de infusão da marca Samtronic, utilizado pela UPA 24hs, no valor total de R$ 4.674,00 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60937FDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Processo Ref.: 2019008465
Considerando a alegação da Empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, , da impossibilidade de fornecer o item ***59 (luva de procedimento tamanho p c/ 100 unidades – Marca Nugard),* iten 60 (luva de procedimento tamanho M com 100 unidades- Marca Nugard**), da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **014/2018**, referente ao pregão presencial nº **023/2018**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 014/2018**, do Pregão Presencial nº **023/2018**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, d**o(s) item(ns):**
59 (luva de procedimento tamanho p c/ 100 unidades – Marca Nugard);
60 (luva de procedimento tamanho M com 100 unidades- Marca Nugard);
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 11 de março de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C75A92EE

GABINETE DO GESTOR PUBLICO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019012844.

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretária Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços visando a contratação de empresa responsável pela locação de *stand* da 3ª Edição da Feira de Negócios Agropecuários da COMIVA-FEINAGRO, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2019, na cidade de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os trabalhos realizados pela Administração, bem como, a importância do evento a ser promovido para o Município, em decorrência do volume de negócios, o que gera resultados positivos para o agronegócio local e de todo o Estado de Goiás;
CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa a ser contratada na prestação do serviço solicitado junto aos presentes autos, por se tratar da única responsável pela locação, montagem e desmontagem dos *stands*;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, para a contratação da empresa **RS EVENTOS E STANDS-EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.311.088/0002-74, com sede na Avenida Modesto Vaz Machado, Setor Central, s/n, Santo Antônio de Goiás-GO, CEP: 75.375-000, visando a locação de um *stand* junto a 3ª Edição da Feira de Negócios Agropecuários da COMIVA-FEINAGRO, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2019, na cidade de Mineiros-GO, consoante especificações contidas no processo administrativo nº **2019012844**.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva, a prestação de serviço acima descrito, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme orçamento apresentado e Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da nota de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 25, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 336/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:192BCA84

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 140, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão em caráter "sub judice" do benefício de PENSÃO POR MORTE a MAURO GUILHERME NOÉ E ANA CLARA BARBEIRO NOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e o Art. 40, § 7º, I, da CF/88 C/C art. 6º-A, § único da EC nº 41, com redação da EC nº 70/12, com Art. 29, I da Lei n.º 1583/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Sentença (com resolução do mérito) datada de 13/12/2018, com antecipação dos efeitos da tutela, proferida no processo judicial de Ação Previdenciária n.º **201702233191**, que condenou o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros a conceder aos autores MAURO GUILHERME NOE e ANA CLARA BARBEIRO NOÉ o benefício de Pensão por Morte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido "*sub judice*" o benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **ALDILEIA APARECIDA GOMES BARBEIRO NOÉ,** portadora da Cédula de Identidade n.º 19567328–SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 063.129.788-00, aposentada por invalidez pelo Art. 6º-A da EC n.º 41/03, redação da EC n.º 70/12, no cargo **PROFESSOR**, classe N-1-40, nível LETRA G, com proventos INTEGRAIS, em favor de **MAURO GUILHERME NOÉ**, inscrito no CPF sob o n.º 604.780.391-15, esposo da "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e **ANA CLARA BARBEIRO NOÉ**, inscrita no CPF sob o n.º 070.059.551-10, filha da "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo n.º **B 82/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 3.717,14
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%)	R$ 557,57
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.115,14
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 5.389,85
MAURO GUILHERME NOÉ - ESPOSO DA "DE CUJUS" - 50%	R$ 2.694,93
ANA CLARA BARBEIRO NOÉ - FILHA DA "DE CUJUS" - 50%	R$ 2.694,92
VALOR DO PROVENTO	**R$ 5.389,85**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 1º, parágrafo único, da EC n.º 70/12, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B3CBE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2019012844
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **RS EVENTOS E STANDS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.311.088/0002-74.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de stands na 3ª FEINAGRO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de maio de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:91467BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - 2019011420

Nº. DO PROCESSO: 2019011420
DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
DISTRATADO: A empresa **VEREDA TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.642.735/0001-93.
OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindido a partir desta data o contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas para realizar o transporte de estudantes da zona rural.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o art. 78 inciso XII e art. 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:078CF5B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 162/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera e nomeia servidora."

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a servidora **SIMONE MORAES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.284.531-00, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art.2º - Nomear **SIMONE MORAES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.284.531-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de abril de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:407D9483

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 159/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia servidora"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.627.901-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de abril de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0A86379F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 160/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **WALTER MURIEL DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.470.331-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de abril de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CE227CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DECRETO Nº 161/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia servidora"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.029.741-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de abril de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5D6CCBDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR.
VALOR GLOBAL: R$ 8.560,00 (OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2019 À 09/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:31D7573C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR.
VALOR GLOBAL: R$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2019 À 09/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:22204460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR.
VALOR GLOBAL: R$ 5.811,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2019 À 09/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CEBC6EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP-REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, NA FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS.
DATA: 13/05/2019 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 25 de abril de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:02C215AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP-REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COMO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SEMAS.
DATA: 13/05/2019 às 09:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 25 de abril de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:462DFC6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE POSSE D'ABADIA - SUBAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DA SUB-PREFEITURA DE

POSSE D'ABADIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SUBAD.
DATA: 13/05/2019 às 14:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 25 de abril de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:82F0741E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA - SUBPLAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DA SUB-PREFEITURA DE PLANALMIRA, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SUBPLAN.
DATA: 13/05/2019 às 15:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 25 de abril de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6412F688

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 21 de maio de 2019, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para construção do Espaço Esportivo Setor Sul/Implantação de Espaços Esportivos Públicos, no município de Acreúna-GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 25 de Abril de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:304F407B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 007/2019, Processo n° 2019000207, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/04/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda escolar das unidades de ensino fundamental e educação infantil da rede de ensino do município de Acreúna GO.

VIGENCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

EMPRESA: **CASA DE CARNES SANTOS E LIMA LTDA ME**, CNPJ n°. 17.492.680/0001-00, com sede na Avenida Amazonas Nº 74 QD. 103 LT. D, Centro, Acreúna-GO, CEP. 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 29.069,90.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E9A2FDB7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 007/2019, Processo n° 2019000207, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/04/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda escolar das unidades de ensino fundamental e educação infantil da rede de ensino do município de Acreúna GO.

VIGENCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

EMPRESA: **CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n°. 07.435.441/0001-65, com sede na Rua Tamoios S/Nº QD. T-1 LT. 12 – Setor Oeste I, Cristalina-GO, CEP. 73.850-000.

VALOR TOTAL: R$ 224.209,08.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7037DBE9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 007/2019, Processo n° 2019000207, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/04/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda escolar das unidades de ensino fundamental e educação infantil da rede de ensino do município de Acreúna GO.

VIGENCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI** CNPJ n°. 31.629.675/0001-28, com sede na Rua Santo Afonso Nº 390 Qd. 08 Lt. 10 – Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Trindade-GO, CEP. 75.390-254.
VALOR TOTAL: R$ 59.890,90.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D3BC92A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 007/2019, Processo n° 2019000207, homologado pelo Prefeito Municipal em 16/04/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda escolar das unidades de ensino fundamental e educação infantil da rede de ensino do município de Acreúna GO.
VIGENCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

EMPRESA: **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**, CNPJ n°. 26.248.691/0001-30, com sede na Avenida Monte Cristo S/Nº QD. 033 LT. 0015 Casa 2 - Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.922-070.

VALOR TOTAL: R$ 400.076,36.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CB7DD64C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **14 de Maio de 2019**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo MAIOR OFERTA, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPOS VERDES, GOIÁS.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 25/04/2019.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:58816CCC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 006/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.693/0001-13, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sra. **CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES**, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	**MAYSA ASESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.475.500/0001-48, com sede à Rua São José, nº 26, Centro – Iporá – GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela empresaria Sra. MAYSA PERES CINHA PEIXOTO, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 795.770.751-34.
Objeto:	Contratação de **Pessoa Física ou Pessoa Jurídica**, com formação em Serviço Social, experiência em Assessoria na área de Administração da Política Pública Municipal de Assistência Social, com experiência em Mediação e Conciliação de conflitos inter partes, para desempenhar a função de Assessoria e Consultoria Social, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, bem como prestar assessoria junto as equipes de referencias do piso de proteção social básica e proteção social especial, em prol de atender ás atribuições da política pública Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**
Dotação:	**MANUT. FUNDO. MUN. ASSIST. SOCIAL-FMAS** **06 0606 08 08 244 0804 2043 319034 (100) 266**
Data da assinatura:	24/04/2019
Prazo de vigência:	24/04/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de abril de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F2250235

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Rosalia Aureliana do Nascimento (emergência) para o Hospital Rui Azeredo, nos dias **23 e 24 de abril de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo a paciente Rosalia Aureliana do Nascimento (emergência) para o Hospital Rui Azeredo,** nos dias 23 e 24 de abril de 2019, com horário previsto para saída às 17h00min do dia 23/04 e retorno previsto para as 10h00min do dia 24/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:56F8BE5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEC/ADM 001/2019

PORTARIA/SEC/ADM Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"DESIGNA O SERVIDOR RODRIGO FAUSTINO SILVA A REALIZAR PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS NO COLARE/TCM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 016, de 04 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, que em consequência da grande demanda do envio de publicações para o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM),

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor **RODRIGO FAUSTINO SILVA**, CPF nº 031.530.191-00, matricula nº 315, a realizar periodicamente os envios de contratos através do COLARE/TCM.

Art. 2º - O servidor público citado no caput do artigo 1º deve conferir a documentação referente aos contratos a ser enviado e somente após esta diligência, concretizar aos mesmos, ficando responsável pelas publicações de contratos realizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretária de Administração

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7B6F056A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 078

DECRETO Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"REVOGA DECRETO N° 057/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, que o veículo "**VW/KOMBI**", 2009/2009, cuja licença é NLK-9824, de propriedade do município de Palestina de Goiás (GO), não é viável para atender a demanda dos constantes deslocamentos para atender o Fundo Municipal de Transporte.
Considerando, que os deslocamentos do Fundo Municipal de Transporte se direciona em sua maioria para zona rural,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar que fica REVOGADO o Decreto nº 057/2019, de 01 de março de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:994415B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO 098.2019

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 098/2019
Processo de Contratação por meio Dispensa de Licitação nº053/2019

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI-ME**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula quarta, do contrato nº 098/2019.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	25/04/2019
Prazo de vigência:	26/04/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 25 de abril de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7417CD42

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
Tomada de Preços nº 002/2019

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação Tomada de Preços nº 002/2019, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção de 01 (uma) Quadra Coberta no Bairro**

Jardim Vitória desta cidade, com área total de 1.651,16 m², bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.463.415/0001-34, com sede na cidade de Goiânia-GO, com proposta global no valor de R$ 528.166,64, conforme contrato nº 055/2019. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de Abril de 2019.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

JOSÉ MARCIO XAVIER
Gestor Municipal

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:BE250F2C



